EDITAL Nº 093/2025-GR/UEA

O REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, **torna público** o processo de seleção para admissão de alunos ao curso de especialização em **Gestão de Tecnologia Aplicada a Segurança de Dados**, oferecido pela Universidade, aprovado pela Resolução Nº 022/2025– CONSUNIV, na forma deste edital.

1. DOS OBJETIVOS DO CURSO

1.1 Geral:

1.1.1 O objetivo geral do curso de Pós-Graduação Lato Sensu em Gestão de Tecnologia Aplicada a Segurança de Dados é capacitar até 50 profissionais de diversas áreas por meio de um curso de pós-graduação lato sensu de 390 horas, estruturado como uma iniciativa de formação na área de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC). O curso busca promover o desenvolvimento de competências técnicas e estratégicas em conformidade legal, governança digital e privacidade de dados, com ênfase na aplicação prática e teórica das legislações de proteção de dados pessoais, tanto no âmbito nacional quanto internacional.

1.2 Específicos:

1.2.1 Aprofundar o conhecimento aplicado às novas tecnologias: Proporcionar aos participantes uma compreensão detalhada das leis e regulamentações que afetam as relações impactadas pelas tecnologias emergentes, com foco especial na proteção de dados pessoais e privacidade em disciplinas distribuídas num total de 360 horas de conteúdo.

1.2.2 Estudar as implicações legais das tecnologias avançadas: Analisar as questões jurídicas emergentes decorrentes do uso de tecnologias avançadas como inteligência artificial, Big Data e computação em nuvem e como estas interagem com a legislação existente, incluindo a LGPD e normas internacionais como o GDPR.

1.2.3 Capacitar em estratégias jurídicas preventivas: Promover o desenvolvimento de conhecimentos práticos e teóricos sobre estratégias de compliance e governança digital voltadas para a proteção de dados, assegurando práticas consistentes e alinhadas às exigências legais.

1.2.4 Desenvolver habilidades para gestão de conflitos em proteção de dados: Aperfeiçoar as competências dos participantes na gestão de conflitos que surgem da necessidade de proteção a dados pessoais, utilizando ferramentas de compliance e governança corporativo.

1.2.5 Preparar para a implementação e gestão de sistemas eficazes de compliance: Equipar os profissionais com as habilidades necessárias para implementar e gerenciar sistemas de compliance em suas organizações, assegurando que políticas e procedimentos de proteção de dados sejam aplicados de forma consistente e que conflitos sejam resolvidos de maneira eficiente e ética.

2. DA REALIZAÇÃO DO CURSO

2.1. Duração do curso: 15 meses, 12 meses destinados às disciplinas e outros 03 destinados à realização e defesa do TCC.

2.2. Carga Horária: 390 horas, sendo 360 horas de aulas-teóricas e 30 horas destinadas a elaboração do Trabalho de Conclusão de Curso (TCC);

Escola de Direito
A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://edoc.amazonas.am.gov.br/54BB.E337.F4DC.974A/B2054B2E
Código verificador: **54BB.E337.F4DC.974A** CRC: **B2054B2E**

Documento 54BB.E337.F4DC.974A assinado por: MARCELA MARIA LAGO PAIVA NASCIMENTO:519******* em 08/08/2025 às 13:26 utilizando assinatura por login/senha.

2.3. Investimento: Curso gratuito, ofertado através de verba de PD&I.

2.4. Periodicidade: Encontros Presenciais de segunda à sexta feira, das 14:30h às 18:30h. O cumprimento da carga horaria semanal se dará de acordo com o cronograma de cada disciplina a ser informado posteriormente pela coordenação do curso.

2.5 Local de realização: Esmam - Escola Superior da Magistratura do Amazonas (Av. André Araújo, s/n - Aleixo, Manaus – AM).

2.6. **Estrutura Curricular:**

ORDEM	DISCIPLINA	CRÉDITOS
1.	Transformação Digital e Sistemas de Informação	30h
2.	Tecnologias Emergentes e a Proteção de Dados	30h
3.	Segurança da Informação e Criptografia	30H
4.	Direito à Privacidade e Novas Tecnologias	30h
5.	Teoria Geral da Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD)	30h
6.	Legal Design e Transparência na Proteção de Dados	30h
7.	Transferência Internacional e Gestão de Violação de Dados	15h
8.	Tópicos Especiais em LGPD I	15h
9.	Tópicos Especiais em LGPD II (Aspectos Avançados e Casos Práticos)	30h
10.	Estratégias de Implementação de LGPD	15h
11.	Gerenciamento de Crises e Incidentes de Segurança Digital	15h
12.	Desenvolvimento e Gestão de Treinamentos em Proteção de Dados	30h
13.	Auditoria e Controle de Conformidade em LGPD	30h
14.	Metodologia Científica	30h
15.	Trabalho de Conclusão de Curso (TCC)	30h

3. DOS CANDIDATOS

3.1 Poderão inscrever-se no exame de seleção profissionais portadores de diploma de nível superior, de preferência, nas áreas de administração, direito, engenharia da computação, sistemas de informação ou relacionadas.

3.2. Somente serão aceitos diplomas de graduação em Direito expedidos por Universidades estrangeiras nos termos dos § 2° e 3° do art. 48 da Lei n° 9.394/96, reconhecido em Instituição de Ensino Superior no Brasil.

3.3. Somente serão considerados os diplomas, declarações de conclusão e certificados conferidos na forma da legislação vigente, devidamente reconhecidos pelo Ministério de Educação e Cultura – MEC.

4. DAS VAGAS

4.1 A turma será composta por **15 vagas** destinadas ao público geral, UEA, Ações Afirmativas e Pessoas com Deficiência (PCDs), distribuídas da seguinte forma:

a) 5 Vagas para público geral;

b) 5 Vagas para UEA, sendo: **3 vagas** para servidores e **2 vagas** para Egressos da UEA;

Escola de Direito
A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://edoc.amazonas.am.gov.br/54BB.E337.F4DC.974A/B2054B2E
Código verificador: **54BB.E337.F4DC.974A** CRC: **B2054B2E**

Documento 54BB.E337.F4DC.974A assinado por: MARCELA MARIA LAGO PAIVA NASCIMENTO:519******* em 08/08/2025 às 13:26 utilizando assinatura por login/senha.

c) 3 vagas devem ser preenchidas por pessoas com deficiência (PCDs), nos termos da Resolução nº 068/2024 CONSUNIV/UEA que dispõe sobre a Política de Ações Afirmativas no âmbito dos Programas de Pós-Graduação da UEA;

d) 2 Vagas devem ser preenchidas por pessoas; Indígenas, Quilombolas, pretas e Pardas, nos termos da Resolução nº 068/2024 CONSUNIV/UEA que dispõe sobre a Política de Ações Afirmativas no âmbito dos Programas de Pós-Graduação da UEA.

4.2. Os candidatos às vagas destinadas a pessoas indígenas deverão anexar:

a) Formulário de Autodeclaração (**Anexo III**);

b) Anuência de duas lideranças indígenas ou de uma Associação Indígena ou RANI.

4.3. Os candidatos às vagas destinadas a pessoas quilombolas deverão anexar:

a) Formulário de Autodeclaração (**Anexo III**);

b) Declaração de pertencimento étnico subscrita por três lideranças quilombolas da respectiva comunidade ou expedida por associação local.

4.4. Os candidatos às vagas destinadas a pessoas pretas e pardas deverão apresentar a seguinte documentação:

a) Formulário de Autodeclaração (**Anexo III**).

4.5. Os candidatos às vagas destinadas a pessoas pretas e pardas terão a inscrição nessa modalidade avaliada por uma Comissão de Heteroidentificação composta por cinco membros;

4.6. O candidato com deficiência que desejar se inscrever no processo seletivo deverá apresentar laudo emitido por especialista, que descreva com precisão a natureza, o tipo e o grau de deficiência, bem como as condições necessárias para a realização das atividades acadêmicas.

4.7. As vagas destinadas à UEA, Ações Afirmativas e pessoas com deficiência que não venham a ser totalmente preenchidas poderão ser remanejadas para as vagas destinadas ao convênio. Conforme edital ofertado em paralelo.

4.8. A composição da turma obedecerá ao número de vagas e à classificação no resultado final.

5. DA INSCRIÇÃO

5.1 **Período para inscrição**: **11 a 20/08/2025,** no horário oficial de Manaus;

5.2 A inscrição do candidato interessado deverá ser realizada exclusivamente via e-mail, para o endereço eletrônico**: esp_lgpd@uea.edu.br**

5.3 Não serão aceitas inscrições presenciais, por via postal, condicionais e/ou extemporâneas, apenas serão aceitas as inscrições recebidas no e-mail citado no item 5.2 e enviadas pelo próprio candidato, no prazo estabelecido para as inscrições, constante do item 5.1;

5.4 Após o envio do e-mail de inscrição, não serão aceitos pedidos de inclusão de documentos, ou alterações das informações prestadas no formulário de inscrição, seja qual for o motivo alegado, nem mesmo via recurso;

5.5 Só será aceito um e-mail de inscrição por candidato, caso seja enviado mais de um e-mail apenas a primeira inscrição será considerada;

5.6 A ficha de inscrição, **anexo II,** deverá ser preenchida e enviada para o e-mail **esp_lgpd@uea.edu.br** Para a inscrição, além da ficha, os seguintes documentos obrigatórios deverão ser digitalizados no formato PDF e enviados para o e-mail **esp_lgpd@uea.edu.br:**

5.6.1 Identidade e CPF;

Escola de Direito
A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://edoc.amazonas.am.gov.br/54BB.E337.F4DC.974A/B2054B2E
Código verificador: **54BB.E337.F4DC.974A** CRC: **B2054B2E**

Documento 54BB.E337.F4DC.974A assinado por: MARCELA MARIA LAGO PAIVA NASCIMENTO:519******* em 08/08/2025 às 13:26 utilizando assinatura por login/senha.

5.6.2 Diploma de Nível Superior;
5.6.3 Histórico Escolar;
5.6.4 Curriculum (preferencialmente Currículo Lattes) devidamente atualizado e documentado;
5.6.5 O Deferimento das inscrições dos candidatos está condicionado ao atendimento do estabelecido neste edital e será realizado após a análise dos documentos pela comissão de seleção.
5.7 A relação das inscrições deferidas será divulgada no dia **21/08/2025**, no sítio eletrônico **www.uea.edu.br.**
5.8 Após enviar os documentos elencados no item 5.6, o candidato receberá um e-mail de Confirmação de sua Inscrição.

6 DA SELEÇÃO

6.1 O critério de classificação será análise curricular que obedecerão a pontuação prevista na tabela abaixo, conforme os documentos comprobatórios que acompanham o currículo:

ANÁLISE CURRICULAR			
Ordem	**Critério**	**Pontuação**	**Documentação comprobatória**
1	Atuação direta em setor ligado a proteção de dados.	1 – 3 anos 0,5 pontos 4 – 5 anos 1,0 pontos 6 – 7 anos 1,5 pontos 8 – 10 anos 2,5 pontos	Declaração de RH, CTPS, Extratos de Publicações no DOE
2	Participação em eventos científicos local e nacional.	1,0 ponto por ano	Certificado
3	Especialização	1,0 ponto por cada	Diploma
4	Mestrado	2,0 pontos por cada	Diploma
5	**Publicações Acadêmicas** Autoria ou coautoria de artigo publicado em periódico Qualis A1, A2, A3 ou A4, por artigo	1,0 ponto por cada	Folha(s) inicial(ais) do artigo respectivo, contendo as informações básicas suficientes à verificação individualizada dos requisitos à validação da pontuação (ISSN, data de publicação, autor, título do artigo), acompanhada(s) de imagem da página ou documento do Qualis Periódicos, referente ao "Evento de Classificação: classificações de periódicos quadriênio 2021-2024", contendo o estrato de avaliação atribuído ao periódico em que foi publicado o artigo
	Publicações Acadêmicas Autoria ou coautoria de artigo publicado em periódico Qualis B3 ou B4, por artigo	0,5 ponto por cada	
	Obs. Os documentos indicados no item 6.1 são obrigatórios para análise de pontuação e devem ser encaminhados no ato de inscrição		

6.2. Em caso de empate, será utilizado como critério de desempate de pontuação o coeficiente de rendimento na graduação e caso ainda necessário, maior idade.
6.3 Para as vagas destinadas para UEA o critério de seleção obedecerá às seguintes diretrizes.

Escola de Direito
A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://edoc.amazonas.am.gov.br/54BB.E337.F4DC.974A/B2054B2E
Código verificador: **54BB.E337.F4DC.974A** CRC: **B2054B2E**
Documento 54BB.E337.F4DC.974A assinado por: MARCELA MARIA LAGO PAIVA NASCIMENTO:519******* em 08/08/2025 às 13:26 utilizando assinatura por login/senha.

6.3.1. **Egressos graduação da UEA**:

a) Análise do coeficiente final do Histórico escolar da graduação, pertencente ao curso de Direito, conforme registro acadêmico a este título;

b) Não deverá ter matrícula ativa como bolsista em outro curso da UEA;

c) E não ter sido contemplado com bolsa nos últimos 02 anos;

6.3.2 **Servidor técnicos administrativos da UEA:**

a) Será considerando o critério de antiguidade no cargo na UEA;

b) Análise curricular;

c) Não deverá ter matrícula ativa como bolsista em outro curso da UEA;

d) E não ter sido contemplado com bolsa nos últimos 02 anos.

6.3.3. A composição da turma obedecerá ao número de vagas e à classificação no resultado final.

7. DOS RECURSOS

7.1. O recurso deverá ser apresentado atendendo às orientações e modelo constante no formulário **Anexo I** deste edital;

7.2. Todos os recursos deverão ser enviados ao e-mail: **esp_lgpd@uea.edu.br**, em formato PDF e assinados pelo candidato ou procurador (procuração enviada junto com o recurso).

7.3. O resultado da análise dos recursos será divulgado no site da **www.uea.edu.br.**

7.4. Em nenhuma hipótese será aceito recurso apresentado fora do prazo.

8. DA MATRÍCULA

8.1. A matrícula dos candidatos selecionados ocorrerá no período de **28/08/25 a 09/09/2025** e será feita via e-mail.

8.2. No ato da matrícula o candidato selecionado deverá enviar ao e-mail da especialização os seguintes documentos:

8.2.1. 01 foto 3x4 atualizada;

8.2.2. Título de eleitor atualizado;

8.2.3. Certidão de nascimento, casamento ou averbação;

8.2.4. Certificado de reservista (obrigatório para candidatos do sexo masculino).

8.3. Perderá o direito à classificação obtida no curso e, consequentemente, à vaga, o candidato que não apresentar, no ato da matrícula, toda a documentação exigida no item 8.2, de modo que o candidato será automaticamente substituído por outro candidato obedecendo à ordem de classificação e ao número de vagas oferecido, sendo neste caso considerado como Segunda Chamada;

9. DO INÍCIO DO CURSO

9.1. O início das aulas está previsto para o dia **15/09/2025**

9.2 À Coordenação do Curso fica reservado o direito de alterar a data e o cronograma de início do mesmo, ou de disciplinas, bem como alterar a ordem de oferta das disciplinas, após amplo aviso aos estudantes.

9.3. A UEA não se obriga a ofertar disciplinas de reposição em caso de reprovação do aluno;

Escola de Direito
A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://edoc.amazonas.am.gov.br/54BB.E337.F4DC.974A/B2054B2E
Código verificador: **54BB.E337.F4DC.974A** CRC: **B2054B2E**

Documento 54BB.E337.F4DC.974A assinado por: MARCELA MARIA LAGO PAIVA NASCIMENTO:519******* em 08/08/2025 às 13:26 utilizando assinatura por login/senha.

9.4. No caso de algum aluno perder uma avaliação presencial, o mesmo deverá solicitar segunda chamada em, no máximo, uma semana após a data da avaliação perdida. A segunda chamada será realizada em 15 dias após a data da avaliação;
9.5. Não haverá segunda chamada para reposição de atividades do ambiente virtual de aprendizagem. O aluno poderá finalizá-las em até uma semana após o encerramento do componente curricular;
9.6. O aluno precisa alcançar nota final 7,0 (sete) para ser aprovado nos componentes curriculares.

10. DO CRONOGRAMA

10.1. As datas de realização das inscrições, da homologação, e demais etapas do processo seletivo, bem como a divulgação dos respectivos resultados, constam do quadro a seguir:

Etapa	Período
Inscrição	**11/08/2025 a 20/08/2025**
Homologação das inscrições	**21/08/2025**
Recurso	**22/08/2025**
Resultado Preliminar	**25/08/2025**
Recurso	**26/08/2025**
Resultado Final	**27/08/2025**
Matrícula dos candidatos aprovados	**28/08/2025 a 09/09/2025**
Homologação de Matrícula	**10/09/2025**
Previsão de início de aulas	**15/09/2025**

11. DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1. A inscrição obriga os candidatos a todos os termos desse edital;
11.2. A constatação, a qualquer tempo, de informação falsa na documentação correspondente, faz nulo todo o procedimento em relação ao candidato, sem prejuízo das demais providências cabíveis;
11.3. O aluno matriculado disporá do período de duração do curso estipulado no edital para concluir o curso, caso contrário será automaticamente desligado do curso;
11.4. Os alunos que passarem no processo de seleção estarão sujeitos às disposições disciplinares da Universidade do Estado do Amazonas.
11.5. Este edital poderá ser impugnado dentro do prazo de 05 dias corridos.

REITORIA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 08 de agosto de 2025

ANDRE LUIZ NUNES ZOGAHIB
Reitor da Universidade do Estado do Amazonas

Escola de Direito
A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://edoc.amazonas.am.gov.br/54BB.E337.F4DC.974A/B2054B2E
Código verificador: **54BB.E337.F4DC.974A** CRC: **B2054B2E**
Documento 54BB.E337.F4DC.974A assinado por: MARCELA MARIA LAGO PAIVA NASCIMENTO:519******* em 08/08/2025 às 13:26 utilizando assinatura por login/senha.

ANEXO I

FORMULÁRIO PARA APRESENTAÇÃO DE RECURSO

Para uso Exclusivo da Comissão de elaboração do Processo Seletivo

I – Código de identificação do candidato:

II – Questionamentos:

III – Argumentação do Candidato (se necessário, use o verso):

Para uso exclusivo da Comissão de Elaboração do Processo Seletivo Simplificado:
IV – Análise do recurso:

( ) deferido ( ) indeferido

Manaus, de de 2025.

Assinatura do candidato

Escola de Direito
A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://edoc.amazonas.am.gov.br/54BB.E337.F4DC.974A/B2054B2E
Código verificador: **54BB.E337.F4DC.974A** CRC: **B2054B2E**

Documento 54BB.E337.F4DC.974A assinado por: MARCELA MARIA LAGO PAIVA NASCIMENTO:519******* em 08/08/2025 às 13:26 utilizando assinatura por login/senha.

ANEXO II
FICHA DE IDENTIFICAÇÃO DO CANDIDATO

Pós-Graduação UEA 1 ª chamada ( ) UEA ( ) Público Geral ( ) Ações Afirmativas ( ) PCDs
Unidade - ESCOLA DE DIREITO
Curso: Gestão de Tecnologia Aplicada a Segurança de Dados

IDENTIFICAÇÃO
Nome Completo.....
Sexo: ( ) F () MEstado Civil ( ) Solteiro ( ) Casado ( ) Divorciado ( ) Viúvo ( ) Outros
Nome do Pai: .....
Nome da Mãe:.....
Data de Nascimento: _/_____/__ . . . . . País: .....Nacionalidade:
Município: ..... UF..... E-mail:
..... Cor/Raça..... Etnia
RESIDÊNCIA
Rua/Av: ..... Nº ……
Compl:.....Bairro: ……
Município: .....UF ……
CEP:.....Telefone(s): .....
Celular: .....Fax: ……
DOCUMENTAÇÃO
Carteira de Identidade:Tipo: ( ) civil ( ) militar ( ) Profissional.....Número:
Órgão Emissor: ..... UF: ..... Expedição: ____/____/_____
CPF: .....
FORMAÇÃO ANTERIOR (GRADUAÇÃO)
Escola: .....
Tipo: ( ) Pública ( ) Particular Ano de conclusão: .....
País: .....Município .....UF ……
DOCUMENTAÇÃO APRESENTADA
Na Inscrição:
( ) Formulário de Inscrição
( ) Identidade e CPF;
( ) Diploma de Nível Superior;
( ) Histórico Escolar;
( ) Curriculum (preferencialmente Currículo Lattes) devidamente atualizado e documentado;

Escola de Direito
A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://edoc.amazonas.am.gov.br/54BB.E337.F4DC.974A/B2054B2E
Código verificador: **54BB.E337.F4DC.974A** CRC: **B2054B2E**

Documento 54BB.E337.F4DC.974A assinado por: MARCELA MARIA LAGO PAIVA NASCIMENTO:519******* em 08/08/2025 às 13:26 utilizando assinatura por login/senha.

ANEXO III

AUTODECLARAÇÃO PARTICIPANTE DE VAGA DE COTA: INDÍGENA, QUILOMBOLA, PRETA OU PARDA.

Nome do candidato:

_____

DECLARO nos termos da legislação em vigor que me identifico como
( ) Indígena
( ) Quilombola
( ) Pretas
( ) Pardas

DECLARO que desejo me inscrever para concorrer às vagas destinadas às ações afirmativas – Pessoa negro, indígena ou quilombola, nos termos estabelecidos neste Edital de seleção.
DECLARO, ainda, que as informações prestadas nesta declaração são de minha inteira responsabilidade, estando ciente de que, em caso de falsidade ideológica, ficarei sujeito ao desligamento do curso e às sanções prescritas na legislação em vigor.
Finalmente, DECLARO concordar com a divulgação de minha condição de optante por vagas destinadas às ações afirmativas, nos documentos e listas publicadas durante o processo seletivo.

Manaus, ...de.....de 2025.

_____
Assinatura do Candidato

Documento 54BB.E337.F4DC.974A assinado por: MARCELA MARIA LAGO PAIVA NASCIMENTO:519******* em 08/08/2025 às 13:26 utilizando assinatura por login/senha.

Escola de Direito
A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://edoc.amazonas.am.gov.br/54BB.E337.F4DC.974A/B2054B2E
Código verificador: **54BB.E337.F4DC.974A** CRC: **B2054B2E**